



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. “Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal De Açailândia, e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece o art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil; DECRETA: Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2º - Este decreto não se aplica aos servidores efetivos da Câmara Municipal, salvo na hipótese de estarem exercendo cargos em comissão ou funções de confiança, que sejam objeto de exoneração por força deste decreto. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: sizuuuosh20250101150144





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

